



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.451/2002

“Dispõe sobre autorização de doar uma linha telefônica”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar para a Unemat Campus Universitário de Alto Araguaia, situada na Rua Santa Rita do Araguaia, 128 – Centro, inscrita no CNPJ n.º 01.367.770/0001-30, uma linha telefônica no número de (066) 481 1857, de propriedade desta Prefeitura Municipal de Alto Araguaia/MT.

Art. 2.º - A autorização que se refere no artigo anterior será, por que a referida linha já vinha sendo usada no Órgão supra citado.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 30 de dezembro de 2002.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal